

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 060/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ, matrícula 5309-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 02/08/1982 a 02/05/1984, de 02/01/1985 a 02/03/1986, de 01/08/1986 a 29/12/1988, de 01/08/1995 a 08/02/1998, que correspondem a 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/11/2020, anexada ao processo nº 27187/2020 de 04/12/2020.

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 74aa1c31

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>